



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2565 – Ano 11 Segunda-Feira, 21 de setembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	6
Resolução.....	7
Comunicados.....	7
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº. 194/PMC/2020.....	8
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº. 201/PMC/2020.....	9
Intimações por Edital Processos PROCON.....	10
Aviso de Licitação.....	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1106/20, de 3 de setembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Vanda Milioli Simon e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 587301 de 10/07/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VANDA MILIOLI SIMON E OUTROS**, medindo 435,15m² e 117,85m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 4.459,56m² (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no Bairro Santa Luzia, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 22.226, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Avenida Universitária, medindo 435,15m², com as seguintes confrontações:

NORTE	40,66 metros confrontando com Vanda Milioli Simon e Outros – matrícula nº 22.226 (área remanescente);
SUL	39,56 metros confrontando com Avenida Universitária;
LESTE	10,05 metros confrontando com Vanda Milioli Simon - matrícula nº 26.491;
OESTE	11,68 metros confrontando com Cesar Pasarela (matrícula nº 22.225.

II - **área desapropriada 02**, para a Avenida Catarinense, medindo 117,85m², com as seguintes confrontações:

NORTE	2,11 metros confrontando com Município de Criciúma - matrícula nº 48.985 (área remanescente);
SUL	2,38 metros confrontando com Cesar Pasarela - matrícula nº 22.225;
LESTE	52,60 metros confrontando com Vanda Milioli Simon e Outros - matrícula nº 22.226 (área remanescente);
OESTE	52,79 metros confrontando com Avenida Catarinense.

III - **área remanescente**, medindo 3.906,56m², com as seguintes confrontações:

NORTE	70,88 metros confrontando com Município de Criciúma - matrícula nº 48.985 (área de remanescente);
SUL	40,66 metros confrontando com Vanda Milioli Simon e Outros - matrícula nº 22.226 (área objeto de desapropriação para incorporação à Avenida Universitária); 22,65 metros confrontando com Cesar Pasarela (matrícula nº 22.225);
LESTE	60,95 metros confrontando com Vanda Milioli Simon (matrícula nº 26.491);
OESTE	13,02 metros confrontando com Cesar Pasarela (matrícula nº 22.225); 52,60 metros confrontando com Vanda Milioli Simon e outros - matrícula nº 22.226 (área objeto de desapropriação para incorporação à Avenida Catarinense).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SE/nº 1115/20, de 7 de setembro de 2020.

Designa Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a designação de Deivid da Silva Pinto, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

MIRELA DAL BO JUST, matrícula nº 56.172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, no período de 07/09/2020 a 15/10/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 1116/20, de 7 de setembro de 2020.

Designa Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a designação de Deivid da Silva Pinto, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

SUELEN DA CONCEICAO GOMES, matrícula nº 57.048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, no período de 07/09/2020 a 15/10/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 1117/20, de 7 de setembro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a aposentadoria de Marcia Teixeira de Medeiros, resolve:

NOMEAR

ARLETE DA SILVA MARCOS, matrícula nº 53.812, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir de 7 de setembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 1118/20, de 7 de setembro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Elisangela Sperfeld Bortoluzzi, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

LILIAN MIGUEL WATERKEMPER, matrícula nº 52.012, Professor IV, lotada na EMEIEF Amaro João Batista, do Bairro Vila Nova Esperança, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na mesma unidade escolar, a partir de 7 de setembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 1119/20, de 7 de setembro de 2020.

Concede readaptação a Marli Pires.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o Processo Administrativo nº 590018 de 24/08/2020, resolve:

CONCEDER readaptação, a

MARLI PIRES, matrícula nº 55.352, Professor IV – Língua Portuguesa/Inglesa, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/04/2020 a 31/12/2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1121/20, de 7 de setembro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

ANDREA ROCHA ANACLETO, matrícula nº 55.371, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Antônio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu, a partir de 7 de setembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais, face ao falecimento de Carlota Lucia Ferro Nuernberg.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1134/20, de 14 de setembro de 2020

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a Maria Afra da Rosa da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 580481 de 12/03/2020 e de conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e art. 36, §1º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade com proventos proporcionais, a **MARIA AFRA DA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 55.627, CPF nº 196.586.309-44, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	4.149,61
Cálculo da média aritmética dos 80 maiores salários de contribuição = R\$ 2.774,24		
Fator da Proporcionalidade		100%
Total dos proventos	R\$	2.774,24

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1135/20, de 14 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Marínes Hespanhol Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 547999 de 11/01/2019 e conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por invalidez, com proventos proporcionais, a **MARINES HESPANHOL RODRIGUES**, matrícula nº 54.810, CPF nº 829.152.619-20, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	2.158,14
Cálculo da média das 80 maiores contribuições= R\$ 1.584,66		
Fator da Proporcionalidade		62,83%
Total dos proventos	R\$	995,64
O valor da remuneração mensal corresponde a um salário mínimo vigente no país, conforme art. 201, § 2º, da CF		
Remuneração mensal	R\$	1.045,00

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1136/20, de 14 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial a Edgar Todeschini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 587647 de 16/07/2020 e nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL,

EDGAR TODESCHINI, matrícula nº 52.382, CPF nº 587.244.860-00, Cirurgião-Dentista, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 7.603,20
Fator de Proporcionalidade	100% da média das 80 maiores contribuições
Total dos proventos	R\$ 5.129,48

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1147/20, de 16 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOAO PAULO RAFAEL, CPF nº 813.867.969-72, matrícula nº 65.942, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Pavimentação, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de setembro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
78	AMAUARI JANUARIO
79	DANIELA CORREA MACHADO
80	LUANA FERNANDES FIRMINO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial em assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar de Criciúma, da resolução 024/2020:

NOME	REPRESENTAÇÃO	GOVERNAMENTAL NÃO GOVERNAMENTAL
.....		
MICHELE EUZÉBIO BOMBAZAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GOVERNAMENTAL
.....		

Art. 2º - Permanece em vigor as demais disposições da Resolução 024/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 17 de setembro de 2020.

Solange Castagnel - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 086/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 098/2019.

Considerando que a empresa **LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA BALLISTA**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da Autorização Ambiental já que a mesma encerrou a atividade de Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, sem pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos, localizada na Avenida Centenário, Nº 6800, bairro Nossa Senhora da Salette.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 098/2019 emitida no dia 26/06/2019 com validade até a data de 26/06/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 16 de setembro de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 087/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 248/2018.

Considerando que a empresa **MARIA APARECIDA NAZARIO**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da Autorização Ambiental já que a mesma encerrou a atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de Veículos Automotores com Pintura, localizada na Avenida Universitária, Nº 969, bairro Santa Luzia.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 248/2019 emitida no dia 11/09/2018 com validade até a data de 11/09/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 16 de setembro de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 194/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588838

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS JOSÉ ARTUR DE MELLO; AGENOR BORGES; LORIVAL MOREIRA DA SILVA (Trechos 1 e 2); AIRTON SENNA; PEDRO ANTÔNIO; ARISTIDES AMBONI; Nº 1047; Nº 1048; Nº 1049 e KARINA MINOSSO, localizadas nos BAIRROS RENASCER E SÃO JOÃO - município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielewski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que verificou-se que a de menor preço global, ofertada pela licitante primeira classificada, JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELIA, os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engenheiro Civil Bruno Bianchin Machado, responsável técnico da empresa contratada CGM Engenharia e Topografia LTDA ME, pela elaboração dos projetos e orçamentos e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$2.378.644,07
2ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$2.397.197,81
3ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$2.654.309,46
4ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$2.659.240,22
5ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$2.728.966,99

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588024

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA JOÃO CONSTANTE MILIOLI - BAIRRO SANTA LUZIA, com área de 8.193,49m², localizada na Avenida Universitária esquina com a Rodovia Vante Rovaris - município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 201/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA -ME (CONSTRUTORA META); CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **22/09/2020 (terça-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA JOÃO CONSTANTE MILIOLI - BAIRRO SANTA LUZIA, com área de 8.193,49m², localizada na Avenida Universitária esquina com a Rodovia Vante Rovaris - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA -ME (CONSTRUTORA META); CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 201/PMC/2020, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 588024, correspondente ao Edital acima epigrafo.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 22/09/2020 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Intimações por Edital Processos PROCON

Governo Municipal de Criciúma

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Chalton Richard Rodrigues Schneider. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Processo Administrativo nº 10107/2017. Reclamante: **SWUELLIN ORTOLAN DA SILVA.** Reclamado (a): **NESSA GARCIA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO.**”

“Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, na dificuldade de sua localização, fica **NOTIFICADA** da decisão administrativa, que arbitrou multa no valor de 400 UFIR's, equivalente a R\$ 1.524,80. Outrossim, fica **NOTIFICADA** a infratora a efetuar o recolhimento da multa arbitrada ou apresentar recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, endereçado ao Procurador Geral do Município de Criciúma e protocolado neste Órgão – PROCON (art. 18, da Lei Municipal 6.446/2014). Fica, ainda, **NOTIFICADA** a Reclamada que não sendo recolhida o valor da multa ou não sendo interposto recurso administrativo no prazo legal, após o transcurso de 30 (trinta) dias, o valor acima informado será inscrito em DÍVIDA ATIVA DO PROCON – CRICIÚMA/SC, nos termos do art. 55, do Decreto nº 2181/97 e do art. 23, da Lei Municipal 6.446/2014, para subsequente cobrança executiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente edital, o qual será fixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma (SC), 18 de setembro de 2020.

Chalton Richard Rodrigues Schneider - Coordenador Executivo do PROCON

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva periódica, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, de um elevador e uma plataforma elevatória instalas no serviços de saúde, pertencentes a rede municipal de Saúde de Criciúma e um elevador instalado no camelódromo, pertencente a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 01 de outubro de 2020, às 09h00min.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL